



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

DESPACHO DIGER 950/2023

Trata-se do encaminhamento SULIC 0453061 para ratificação por DIGER e DIREF da inexigibilidade para contratação de empresa especializada em Assistência Técnica na Modalidade Remota Corretiva, em Centrais de PABX proprietários e todos os sistemas utilizados atualmente pelo TRF6 para serviço de telefonia que possuem softwares e hardwares do fabricante NEC LATIN AMÉRICA S.A, instalados nas localidades de Belo Horizonte, Juiz de Fora, Divinópolis, Ituiutaba, Janaúba, Montes Claros, Poços de Caldas, Uberaba, Uberlândia e Varginha no Estado de Minas Gerais.

Com fundamento no art. 1º, XIX, da Portaria PRESI 103/2022 (0102883) , **RATIFICO** a presente inexigibilidade de licitação, com base no *inciso I do art. 25, da Lei nº. 8.666/93*, e **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho em favor de **NEC LATIN AMÉRICA S.A - CNPJ: 49.074.412/0001-65**, nos termos do Pedido SECOM 0361228.

Publique-se.

À SEORC e à SECOM, para as providências cabíveis.

Edmundo Veras dos Santos Filho

Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 6ª Região

assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Veras dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 06/09/2023, às 21:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0453134** e o código CRC **FCB9AF17**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0004356-85.2023.4.06.8000

0453134v2